



Número: **5021759-74.2022.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **25/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 49.275,98**

Assuntos: **Inadimplemento, Cédula de Crédito Bancário, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	ADILSON ELIAS DE OLIVEIRA SARTORELLO (ADVOGADO) CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO (ADVOGADO)
ATHIRA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (EXECUTADO)	
IVANIR CABEZOS GARCIA VAZ (EXECUTADO)	
ANDRE GARCIA VAZ (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
336053062	22/08/2024 14:05	<a href="#">Edital</a>	Edital

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) Nº 5021759-74.2022.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: MAURILIO GALVAO DA SILVA JUNIOR

Advogados do(a) EXEQUENTE: ADILSON ELIAS DE OLIVEIRA SARTORELLO - SP160824, CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698

EXECUTADO: ATHIRA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, IVANIR CABEZOS GARCIA VAZ, ANDRE GARCIA VAZ

## **EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

EDITAL PARA CITAÇÃO DA PARTE ABAIXO ARROLADA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 5021759-74.2022.4.03.6100.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 5021759-74.2022.4.03.6100, protocolada em 25/08/2022, tendo como exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/2849-78, e coexecutados ATHIRA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 15.102.192/0001-14, IVANIR CABEZOS GARCIA VAZ, CPF: 044.636.198-40, e ANDRÉ GARCIA VAZ, CPF: 397.608.198-13, cujo objeto se refere ao inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo PJ com Garantia FGO Nº 0.000.000.001.011.622, firmado em 17/09/2020, sendo atribuído o valor da causa em R\$ 49.275,98 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos - atualização até 25/08/2022).

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do coexecutado IVANIR CABEZOS GARCIA VAZ, CPF: 044.636.198-40, para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, em caso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 22 de agosto de 2024.



Este documento foi gerado pelo usuário 186.\*\*\*.\*\*\*-36 em 22/08/2024 15:32:00

Número do documento: 24082214055429100000324587491

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082214055429100000324587491>

Assinado eletronicamente por: DENISE APARECIDA AVELAR - 22/08/2024 14:05:54